



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 154/2017**

**DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017**

**EXONERA O SERVIDOR REGINALDO DE SOUZA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **REGINALDO DE SOUZA**, portador do RG nº 962206 SSP/MT, CPF nº 887.584.861-00, do cargo de Assistente Parlamentar I do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07/08/2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo



**PORTARIA Nº 20/2017**

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 10 dias de férias ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCÊS**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Agosto de 2015 a agosto de 2016.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 03 de agosto a 12 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de agosto de 2017.

Valdenício Anjos da Silva  
Presidente

Luzia Nunes Brandão Luciano santos costa  
PRESIDENTE 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 0152/2017**

Data: 04 de agosto de 2017

Designa servidores para atuar como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jane Delalibera**, nomeada pela Portaria nº 055, de 02 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, como titular para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos e o servidor **Edvaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2017, no Cargo de Coordenador Administrativo, para atuar como suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38, de 24 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 153/2017**

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA A SENHORA ANGELA MARIA GIMENEZ PARA O CARGO DE ACESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº RG nº 1.078.842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, residente e domiciliada na Rua das Petúlias, 568, Bairro Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 154/2017**

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR **REGINALDO DE SOUZA** DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**PORTARIA Nº 21/2017**

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 10 dias de férias a servidora **Eva Noleto Costa**, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 de agosto a 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de agosto de 2017 .

Valdenício Anjos da Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**ATO**

**RESOLUÇÃO Nº. 080/2017, 01 DE fevereiro DE 2017.**

" Autoriza a revisão geral das tabelas e anexos da lei 690/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luzia Nunes Brandão, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica autorizada a Revisão Geral das tabelas (anexos) da Lei 690/2014 pelo IPCA de 2014 a 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2017.